



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 056/2023 **de 10 de julho de 2023.**

“DETERMINA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MIGUEL TOMAZELA, prefeito do município de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, determina pela presente Portaria a realização de leilão para venda de bens móveis inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Pereiras.

Art. 1º – Referidos bens constituem bens inservíveis quebrados ou danificados, impossíveis de restauração, sucatas diversas, ferro-velho e outros.

Art. 2º - Para apuração do preço mínimo a ser exigido no leilão a ser oportunamente marcada a data, será nomeada comissão permanente de avaliação constituída por três (3) servidores públicos.

Art. 3º - Os bens a serem leiloados constituem *em lotes*, que serão classificados por sua origem.

§ 1º: Os lotes a serem colocados em leilão serão de bens patrimoniais classificados como "Bens Sucateados" e "Veículos Sucateados", conforme relação anexa a esta portaria.

§ 2º: Na oportunidade de se constituir um novo lote, será elaborada nova portaria, evidenciando a classificação do bem.

Art. 4º - Uma vez determinado o preço mínimo a ser obtido no leilão, os interessados não poderão oferecer lance inferior ao determinado pela Comissão Permanente de Avaliação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 5º - Se no leilão não se obtiver qualquer lance superior ao mínimo indicado pela Comissão, será marcada nova data para realização de 2º leilão, sendo que os lances mínimos não poderão ser menores que 80% (oitenta por cento) do valor mínimo indicado para o primeiro leilão

Art. 6º - Para a realização do Leilão, será nomeado, através e portaria, o leiloeiro que trabalhará gratuitamente.

Art. 7º - O interessado que der o lance vencedor deverá pagar à vista, no ato da compra, o valor de 10% do preço ofertado, pagando os restantes 90% (noventa por cento) até o dia útil seguinte, no prazo do expediente bancário, através de guia fornecida pelo setor de tributação da Prefeitura. Caso o interessado não pague os 90% (noventa por cento) faltantes na data estipulada, fica cancelado o lance, perdendo o interessado o valor de 10% (dez por cento) já pagos, em favor da Prefeitura, a título de ressarcimento de despesas.

Art. 8º - Tratando-se de bens inservíveis o interessado que arrematar os bens leiloados não poderá opor qualquer reclamação em relação à qualidade, quantidade e estado dos mesmos.

Art. 9º - A(s) data(s) da realização do(s) leilão(ões) será(ão) devidamente noticiada através de edital contendo a relação resumida dos bens inservíveis a serem leiloados, bem como o horário e os dias que os interessados poderão verificá-los.

Parágrafo único: O edital será exposto no site da Prefeitura: <http://www.pereiras.sp.gov.br/> e na imprensa de circulação local.

Art. 10º - Uma vez terminada a transação, o interessado deverá retirar os materiais arrematados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do pagamento total do lance ofertado.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art.11º - Caso não retire os bens arrematados até o quinto dia, pagará o arrematante a multa diária relativa a 0,5% (meio por cento) do valor do pagamento do lance.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.



MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP



Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO MUNICIPAIS

ANO 2023

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS PATRIMONIAIS

ITEM	VEÍCULO	PLACAS	DESCRIÇÃO	MARCA	ANO
01	GOL - PPRETO	CZA - 9542	Motor fundido e 02 pneus traseiros	Volkswagen	2011
02	GOL - BRANCO	CZA - 9545	Motor fundido e 01 pneu	Volkswagen	2011/2012
03	KOMBI	CZA - 9536	Suspensão ruim / freio	Volkswagen	2008
04	MICRO ÔNIBUS	CDV - 2352	Cabeçote trincado e bomba com defeito	Volare	2002
05	ÔNIBUS	LUZ - 3658	Sucata	Volkswagen	2005
06	FIAT DOBLO	EEF - 3077	Sem cambio e suspensão	Fiat	2009
07	RETRO JCB MOD 3C	***	Motor fundido	***	***
08	TRATOR MF 65X	***	Problema na caixa de direção	***	***

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PATRIMONIO	ESTADO
01	CPU - SVM DO BRASIL - GIGABYTE	DEFEITO MB
02	CPU - SVM DO BRASIL - GIGABYTE	DEFEITO MB
03	CPU - SVM DO BRASIL - GIGABYTE	DEFEITO MB
04	CPU - SVM DO BRASIL - GIGABYTE	DEFEITO MB
05	CPU - SVM DO BRASIL - GIGABYTE	DEFEITO MB
06	CPU - GIGABYTE	DEFEITO MB
07	CPU - SVM DO BRASIL - MSI	DEFEITO MB
08	CPU - SVM DO BRASIL - MSI	DEFEITO MB
09	CPU - SVM DO BRASIL - MSI	DEFEITO MB
10	CPU - INTEL	DEFEITO MB
11	IMPRESSORA HP INK TANK WIFI 416	VAZAMENTO DE TINTA
12	IMPRESSORA HP INK TANK WIFI 416	NÃO IMPRIME
13	IMPRESSORA HP LASER JET P2015	DESLIGANDO
14	IMPRESSORA HP COLOR MFP M176N	CUSTO TONNER/KIT IMAGEM
15	IMPRESSORA HP M1132 MFP	ABASTECIMENTO DE PAPEL
16	IMPRESSORA SAMSUG C480FW LASER COLOR	CUSTO TONNER/KIT IMAGEM
17	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	DESARMANDO
18	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	DESARMANDO
19	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	DESARMANDO
20	APARELHO DE DVD LENOX	OBSOLETO
21	APARELHO DE DVD SONY	OBSOLETO
22	APARELHO DE DVD BRITANIA	OBSOLETO
23	CAIXA DE SOM WATTSOM GRANDE PRETA	OBSOLETO
24	CAIXA DE SOM LENOX MEDIA PRETA	OBSOLETO
25	ROTEADOR TPLINK 150 MBPS	OBSOLETO
26	ROTEADOR TPLINK 150 MBPS	OBSOLETO



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

27	ROTEADOR TPLINK 150 MBPS	OBSOLETO
28	GABINETE ATX PRETO	
29	GABINETE ATX PRETO	
30	GABINETE ATX PRETO	
31	GABINETE ATX PRETO	
32	GABINETE ATX PRETO	
33	GABINETE ATX PRETO	
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA DESKJET GT 5822	Defeito na cabeça de impressão
35	MONITOR 19,5 LED PRETO	
36	MONITOR 15 LCD AOC	
37	CAIXA D'ÁGUA 50 MIL LITROS	Sucata